

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 104/2014. Fica advertida a empresa AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.472.885/0001-73, sediada na Rua Cento e Cinquenta e Três, nº 21, Quadra 153 - 4ª Etapa, Bairro CPA 40, em Cuiabá/MT, por entrega de mercadorias em desacordo com o que foi adquirido, entrega de mercadorias com defeito, não cumprir os prazos de entrega. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega e a troca dos materiais entregues fora da especificação ou com defeito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários do Almoxarifado Central sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas ou mesmo apresentada qualquer justificativa para o ocorrido e também não atende mais aos contatos que os funcionários do Almoxarifado Central tentam com a empresa, sendo que persistindo os vícios a Secretaria de Educação e Esportes providenciará a suspensão da empresa do Cadastro de Fornecedores Municipais como também será a mesma declarada inidônea. Primavera do Leste, 27 de novembro de 2015.

Vilson M. Rossato - Coordenador do Almoxarifado Central/Patrimônio

Janaine Ottonelli Wolff - Secretária Municipal de Administração

Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL- DMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 682b2afb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar